



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

ASSESSORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

PARECER JURÍDICO 47/2023 – Projeto de Decreto Legislativo 01/2023

Parecer jurídico ao projeto de decreto legislativo 01/2023 que “Declara a Perda do Mandato Eletivo do Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas e dá outras providências.”

CONSULTA:

Após receber o projeto de decreto em epígrafe, a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas emite o seu parecer a esta proposição, de autoria do Presidente da Casa.

PARECER:

O projeto de decreto está redigido em linguagem parlamentar e obedece às regras da técnica legislativa.

O objetivo é apenas retificar o já exposto no Ato do Presidente número 1 de 2023, entretanto, o mesmo não vem entrar no mérito do tema, qual seja, a motivação da perda do mandato eletivo do até então Prefeito Municipal, Joaquim Laércio Rodrigues, mas tão somente formalizar o referido Ato, pois, apesar da decisão do Juiz de Primeiro Grau da Vara Única da Comarca de Andrelândia, que deferiu a perda do mandato eletivo do Prefeito, independente de deliberação do Plenário, os Decretos Legislativos são apresentados e posteriormente votados, e como o procedimento para formalização do Ato pode se dar através de Decreto, o mesmo deverá cumprir a formalidade exigida no Regimento Interno e na LOM.

Diante disso, ressalta-se que não se busca aqui questionar o mérito da decisão que ocasionou a Perda do Mandato Eletivo, mas tão somente formalizar um Ato, dando mais segurança jurídica à formalização do Ato 1 do Presidente desta Casa.

Sugiro ainda uma emenda na ementa, a fim de dar mais segurança aos nobres vereadores, passando a contar com o seguinte texto: “Ratifica o Ato nº 1 do Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, que declara a Perda do Mandato Eletivo do Prefeito Municipal e dá outras”.

Sendo assim, essa assessoria conclui que não existem impedimentos legais para a aprovação do presente decreto.

Eis o parecer.

Bom Jardim de Minas-MG, 24 de abril de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ana Paula".

Dra. Ana Clara Cirilo de Paula

OAB/MG 173.104